

<b>FERIADO MUNICIPAL EM ALTINHO</b>		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
07/01/2025	Altinho	Exmo. Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo Luciano Antônio Ferreira Batista, Gerente de Unidade Judiciária, Mat. 178.703-9; Adeildo João da Silva, Oficial de Justiça, Mat. 177.687-8 <e-mail: vunica.altinho@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 19 de dezembro de 2024

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

---

#### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de alteração a pedido da Unidade Judiciária mantido o Magistrado, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme mensagem recebida em 18/12/2024 por e-mail, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>CARUARU</b>		
Área de Abrangência: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
02/01/2025	Caruaru	Exmo. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti Vara Única da Comarca de Cachoeirinha <e-mail: <a href="mailto:vunica.cachoeirinha@tjpe.jus.br">vunica.cachoeirinha@tjpe.jus.br</a> > Telefone: 81 3742-2917.

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 19 de dezembro de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

---

#### AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme mensagem recebida por e-mail em 18/12/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>FERIADO MUNICIPAL EM JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
15/01/2025	Jaboatão dos Guararapes	Exmo. Dr. Bruno Jader Silva Campos 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: <a href="mailto:plantaoficial.jaboatao@tjpe.jus.br">plantaoficial.jaboatao@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 19 de dezembro de 2024

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 19/12/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00047091-33.2024.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar de 3ª Entrância – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar de 3ª Entrância**, ficando os plantões judiciais de **05/05/2019, 16/05/2020, 27/03/2021, 21/05/2022 e 15/11/2024** compensados com os expedientes forenses dos dias **07 a 10 e 13/01/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 19/12/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00046749-61.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital – Seção B – DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento na Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, c/c a Resolução nº 469/2022, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Luiz Artur Guedes Marques, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Capital – Seção B**, ficando o saldo de **03 (três) dias de licença compensatória de 2022** compensados com os expedientes forenses dos dias **08 a 10/01/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.